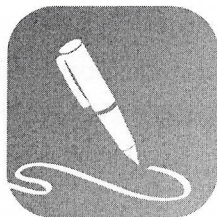




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 73/2021

DATA: 20/08/2021

EMENTA: Ratifica a abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2021, o Projeto de Lei nº 73/2021, o qual ratifica a abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 23/08/2021, conforme Ata nº 49/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, esporte, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria pelo prosseguimento do devido processo legislativo. Inclusive, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR ofertou parecer favorável, determinando sua remessa a Plenário.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após os debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 73/2021.

Vereador Gustavo Finck
Relator “ad hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova, por unanimidade, o voto do relator, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 2021.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente "ad hoc"

Vereador Felipe Kuhn Braun
(ausente)